

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 08/05/2019 às 10h10
Sandra Melo
ASSINATURA



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPINA GRANDE
"Casa de Félix Araújo"**

PROJETO DE LEI Nº 164 /2019
(Da Vereadora Ivonete Ludgério)

Autoriza o Poder Executivo a doar imóvel à Paróquia Jesus Libertador, para construção da Igreja da Comunidade de São Bento e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Paróquia Jesus Libertador, inscrita no CNPJ sob o nº 08.704.413/0062-80, com sede neste Município, na rua José Moises M. Neto nº 369, o terreno, localizado entre as ruas João Belchior Marques Goulart e Edgar Barbosa Costa, sem benfeitorias, medindo o mesmo 30,00m (trinta metros) na frente, 30,00m (trinta metros) de profundidade em ambos os lados, perfazendo a área total de 900,00 m². (Novecentos metros quadrados), e cujas confrontações são as seguintes: Frente Sul, com a rua João Belchior Marques Goulart; Fundos Norte, com a rua Edgar Barbosa Costa, no bairro do Alameda, nesta cidade.

Art. 2º O imóvel descrito no artigo 1º, destinar-se-á a construção da Igreja da Comunidade de São Bento, Paróquia Jesus Libertador, Diocese de Campina Grande.

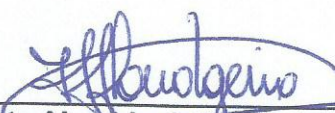
Art. 3º O imóvel deverá estar edificado no prazo máximo de 2 (dois) anos a contar da data da promulgação da presente Lei.

Art. 4º O não cumprimento das condições estabelecidas nos artigos 2º e 3º do presente, implicará na retrocessão do imóvel ao patrimônio do Município.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 30 de abril de 2019.


Ivonete Almeida de Andrade Ludgério
Vereadora Presidente | PSD



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPINA GRANDE
"Casa de Félix Araújo"**

JUSTIFICATIVA

**Excelentíssima Vereadora Presidente,
Excelentíssimos Vereadores,**

Estamos enviando para apreciação do Poder Legislativo o presente projeto de lei, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel à Paróquia Jesus Libertador, Igreja de São Bento, bairro do Alameda.

A cedência do terreno para a Paróquia Jesus Libertador tem por finalidade a construção da Igreja da Comunidade São Bento, que irá atender a população do bairro do Alameda, de nosso Município.

Diante do exposto, solicitamos aos Nobres Pares desta Casa, que aprovem o projeto de lei ora encaminhado.

A autora,



Paróquia Jesus Libertador

Diocese de Campina Grande

Rua José Moises M. Neto, 369, Malvinas
Campina Grande - PB, CEP 58433-124, Telefone: (83) 3339-1230
Mitra Diocesana de Campina Grande - CNPJ 08.704.413/0062-80
jesuslibertador.cg@gmail.com



Ofício 0039/2019

À presidência da Câmara de Vereadores de Campina Grande

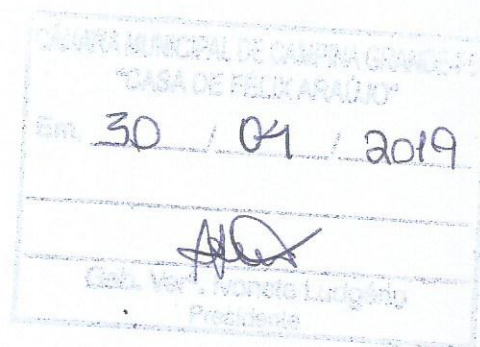
A graça e a paz de Nosso Senhor.

Campina Grande, 30 de Abril de 2019.

Venho por deste solicitar a doação do terreno localizado no bairro do Alameda, na interseção entre as ruas João Belchior Marques Goulart e Édson Barbosa (Projetada 17), para que possamos construir a igreja de nossa Comunidade São Bento, nesta paróquia. O terreno mede 30m por 30m, conforme arquivo em anexo.

Em Deus esperamos, e certos de sua sensibilidade, desde já, agradecemos a sua generosidade e atenção.

Pe. Shérmishon Phériklyls Pereira dos Santos
Pe. Shérmishon Phériklyls Pereira dos Santos
Pároco





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.704.413/0062-80 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/11/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MITRA DIOCESANA DE CAMPINA GRANDE
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAROQUIA DE JESUS LIBERTADOR	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 322-0 - Organização Religiosa

LOGRADOURO R JOSE MOISES MEDEIROS NETO	NÚMERO 369	COMPLEMENTO
--	----------------------	-------------

CEP 58.433-124	BAIRRO/DISTRITO MALVINAS	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	UF PB
--------------------------	------------------------------------	------------------------------------	-----------------

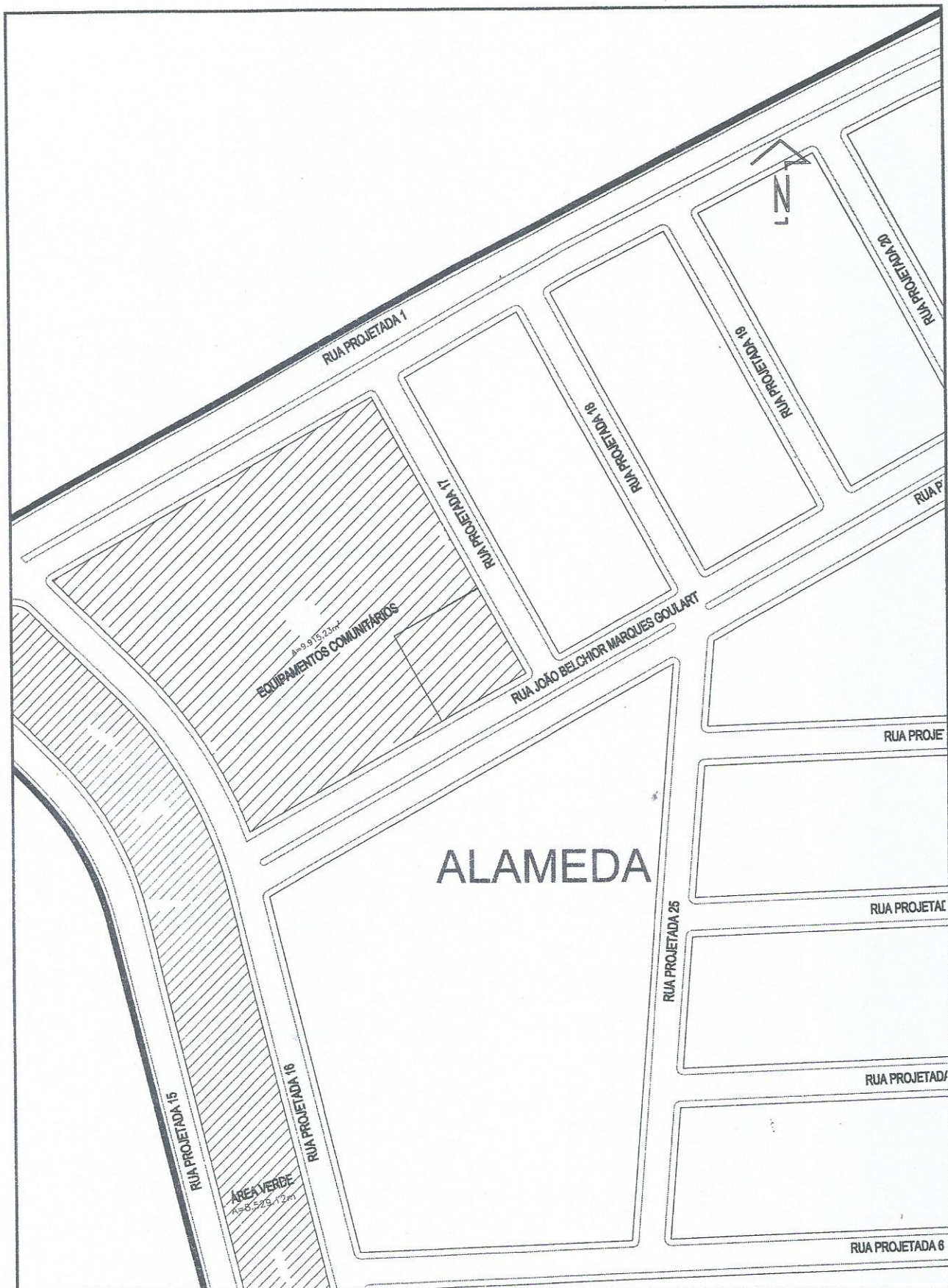
ENDEREÇO ELETRÔNICO ARAUJO.SNA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (83) 3321-4199 / (83) 3321-5556
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/11/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



Prefeitura Municipal de Campina Grande - PMCG
SEPLAN - Secretaria de Planejamento
Coordenação de Planejamento Urbano

DATA:	PRANCHAS:	ESCALA:
10/05/2018	única	1 : 2.500

PROJETO: Planta de localização Área lot. Alameda

Localização:
 Bairro: Itarema
 Quadra: H

Loteamento: Itarema II
 Lote: ---

Equipe Técnica (Arquitetos e Urbanistas):
 Murilo Ferraz Cabral
 Roberto Kiregal

Flávio Botelho Cassol
 Coordenador de Planejamento Urbano
 CAU - A 6090-3